

artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Carlos Adriano Souza dos Santos	27-11-78
Alessandra Rezende Silva	30-03-86
Miguel Del Rey Filho	21-11-57
Andrea Marinho Becker	02-06-84
Jean dos Santos Machado	11-03-76
Emanuel Pereira da Silva e Souza	11-09-79
Wilson Antonio de Souza Costa	11-02-59
Geovany Magalhães da Silva	24-08-79
Ilson de Oliveira	03-04-77
Nereu Dornas de Sousa	12-05-63
Romão da Costa Nantes	18-03-76
Ismael Wagner de Souza Toledo	05-04-79
Julio Cesar Girolleta	02-11-64

23 de Abril de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201715404

**Despacho n.º 10905/2009****Lista n.º 39/09**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 03 de Abril de 2009, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Maria das Graças dos Santos Lima	13-05-71
Joel Pinto	07-05-62
Kelly Cristina Gões do Patrocínio	03-01-76
Ivanir Barbosa da Silva Brito	09-12-72
Jovercino Pereira	04-01-66
Carmen Miranda da Silva Rosario	12-12-64
Maria Fatima de Campos Garcia	06-12-51
Ricardo Alexandre Goulart Inez	04-08-78
Naldileia dos Santos Montenegro Inez	25-05-78
Rogério Nogueira	18-11-65
Andréa Fernandes de Oliveira	31-01-74
Antonio José de Oliveira	29-07-71
Fabiano Dantas de Oliveira	26-05-72
Alan Silva Mendes	18-05-90

23 de Abril de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201714643

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Conselho dos Oficiais de Justiça****Aviso n.º 8827/2009**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificado Nuno Paulo Moleiro Gomes, escrivão auxiliar, número mecanográfico 51.458, a exercer funções no Tribunal de Família e Menores de Faro, com última morada conhecida na Travessa Antero de Quental, n.º 11 em Faro, de que contra si se encontra pendente o processo disciplinar n.º 312-DIS/08 e apensos n.º s 369-DIS/08 e 30-DIS/09, a correr os seus trâmites no Conselho dos Oficiais de Justiça, sendo igualmente por esta via notificado para apresentar a sua defesa no prazo de 40 (quarenta) dias, contados da data de publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo,

consultar o processo por si ou por advogado constituído, no Conselho dos Oficiais de Justiça, sito na Av.ª D. João II, 1.08.01 D/E, torre H. 9.º, 1990-097 Lisboa.

31 de Março de 2009. — A Presidente, *Helena Mesquita Ribeiro*.  
201713306

**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Aviso (extracto) n.º 8828/2009**

Considerando que, de acordo com os novos regimes de vinculação dos trabalhadores que exercem funções públicas, previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, cuja produção de efeitos se iniciou, nos termos do n.º 7 do artigo 188.º, em 01.01.2009, com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, as relações jurídicas de emprego público dos trabalhadores do IRN, I. P., a partir daquela data, não podem ser tituladas por nomeação, foi determinada, por despacho do Presidente, de 14.04.2009, a anulação dos concursos destinados ao provimento de lugares em regime de nomeação interina, abertos pelo Aviso n.º 28146/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro, a seguir indicados:

Conservador do Registo Civil:

Aveiro, conservador-auxiliar, interino — 3.ª classe

Conservador do Registo Predial:

1.ª de Lisboa, interino — 1.ª classe

Montijo, interino — 1.ª classe

Odemira, interino — 2.ª classe

Sesimbra, interino — 1.ª classe

Conservador dos Registos Civil e Predial:

Azambuja, interino — 3.ª classe

Meda, interino — 3.ª classe

Porto de Mós, interino — 2.ª/3.ª classes

Resende, interino — 3.ª classe

Sines, interino — 3.ª classe

Vendas Novas, interino — 3.ª classe

Conservador dos Registos Civil e Predial e Notário:

Alcoutim, interino — 3.ª classe

Alvito, interino — 3.ª classe

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

22 de Abril de 2009. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luis Miguel Santos*.

201716125

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO****Direcção-Geral das Actividades Económicas****Despacho n.º 10906/2009**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro, conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso das minhas competências próprias, delego nas direcções regionais de economia (DRE) territorialmente competentes, todas as competências da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2009.

O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2009.

17 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

201713169

**Direcção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 8829/2009**

Pelo Despacho n.º 8/2002, de 18 de Janeiro, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, publicado pelo Aviso